



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 820/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/12/2022 a 30/01/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 820 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 015 de janeiro de 2021, bem como da Lei 8666/93.

RESOLVE:


I – Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato de fornecimento nº 303/2022, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO e a pessoa jurídica MAB COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 29.843.938/0001-55.


- a) Fiscal Titular: Marcionilia Fernandes de Moraes, CPF Nº 987.797.451-72**
b) Fiscal Substituto: Divina Lucia Teles Custodio, CPF Nº 703.405.851-29.

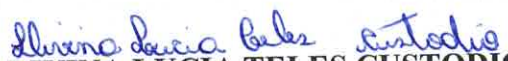
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação


MARCIONILIA FERNANDES DE MORAIS
Fiscal titular CPF Nº 987.797.451-72


DIVINA LUCIA TELES CUSTODIO
Fiscal Substituto CPF Nº 521.481.651-